



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Macururé

1

Sexta-feira • 1 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1964

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Macururé publica:

- **Decreto Nº 3 De 01 De Fevereiro De 2022** - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 260.920,00 (Duzentos e sessenta mil e novecentos e vinte reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 4 De 01 De Fevereiro De 2022** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-000 - MACURURÉ - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 260.920,00 (Duzentos e sessenta mil e novecentos e vinte reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACURURÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 105 de 29 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 260.920,00 (Duzentos e sessenta mil e novecentos e vinte reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

###### **1.023 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO**

3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>

##### **030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

###### **2.042 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS**

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.040,00
3.3.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.040,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.080,00</b>

###### **2.082 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	17.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.000,00</b>

###### **2.091 - MANUTENÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>207.080,00</b>

##### **050101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

###### **2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.92.00 / 95 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.840,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.840,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ**

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO  
CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-000 - MACURURÉ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.022 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE**

4.4.90.52.00 / 4 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>41.840,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>260.920,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020101 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.13.00 / 0 - Obrigações Patronais	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>

**030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.101 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19**

3.1.90.04.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.080,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>207.080,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>207.080,00</b>

**050101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.35.00 / 1 - Serviços de Consultoria	1.840,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.840,00</b>

**2.022 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE**

3.3.90.30.00 / 4 - Material de Consumo	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>41.840,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>260.920,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ**

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-000 - MACURURÉ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACURURÉ, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

---

**LEANDRO BERGUE GOMES DA CRUZ**

Prefeito Municipal

CPF : 036.832.075-82



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ**

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-000 - MACURURÉ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACURURÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 12 da lei de nº 101 de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 2 de 05 de janeiro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**020101 - GABINETE DO PREFEITO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.1.90.13.00 / 0 - Obrigações Patronais	0,00	1.440,00
3.1.90.92.00 / 0 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.440,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.440,00</b>	<b>1.440,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.440,00</b>	<b>1.440,00</b>

**020301 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	49.520,00	0,00
3.3.90.36.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.080,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	155.920,00
3.3.90.92.00 / 0 - Despesas de Exercícios Anteriores	104.320,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>155.920,00</b>	<b>155.920,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>155.920,00</b>	<b>155.920,00</b>

**020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.047 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		
3.1.90.04.00 / 0 - Contratação por Tempo Determinado	25.040,00	0,00
3.1.90.13.00 / 0 - Obrigações Patronais	0,00	25.040,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.040,00</b>	<b>25.040,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.040,00</b>	<b>25.040,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ**

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-000 - MACURURÉ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.004 - MANUT. DA PROM. DA ASSIST. FARM. E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO BÁS. EM SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	6.520,00	0,00
3.3.90.32.00 / 14 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	6.520,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.520,00</b>	<b>6.520,00</b>
<b>2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	0,00	39.280,00
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.800,00	0,00
3.3.90.92.00 / 2 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.480,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>39.280,00</b>	<b>39.280,00</b>
<b>2.082 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF</b>		
3.1.90.04.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	92.400,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92.400,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>92.400,00</b>	<b>92.400,00</b>
<b>2.098 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	15.040,00	0,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	15.040,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.040,00</b>	<b>15.040,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>153.240,00</b>	<b>153.240,00</b>

**040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.027 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	2.720,00	0,00
3.3.90.35.00 / 0 - Serviços de Consultoria	0,00	14.480,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.760,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.480,00</b>	<b>14.480,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>14.480,00</b>	<b>14.480,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>350.120,00</b>	<b>350.120,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ**

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-000 - MACURURÉ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACURURÉ, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

**LEANDRO BERGUE GOMES DA CRUZ**

Prefeito Municipal

CPF : 036.832.075-82